



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 26/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias do concelho, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da cultura;
- III. A cultura é uma realidade que é equacionada como algo que está umbilicalmente ligada à própria vivência da cidadania numa lógica de uso e fruição de espaços e de programas culturais que sejam, também eles, uma forma de crescimento e de afirmação de um certo conceito de civilização;
- IV. É vontade do presidente da Junta de Freguesia de Alvalade continuar a promover e apoiar a realização de concertos na e para a comunidade em parceria com as entidades residentes na freguesia como sejam os centros paroquiais, associações de intervenção direta entre outras;
- V. Os concertos agendados para a programação de Natal de 2021 foram adiados, por questões epidemiológicas, e é pretensão da junta manter este compromisso, reagendando-os;
- VI. A Orquestra Filarmónica Portuguesa fundada em maio de 2016 por Osvaldo Ferreira e Augusto Trindade, rapidamente captou a atenção do meio musical e artístico português, sendo já amplamente reconhecida, pelo público e pela crítica, como uma das melhores orquestras sinfónicas nacionais. O elevado padrão de exigência impresso desde a sua génese, levam-na a integrar um conjunto de músicos de elevado nível técnico e artístico, como sejam instrumentistas premiados em concursos nacionais e internacionais, ex-integrantes da Orquestra Jovem da União Europeia e músicos estrangeiros residentes em Portugal. Ao juntarem-se a este projeto diferenciador e inovador, estes músicos contribuíram para a criação de uma orquestra que é já, hoje, uma referência e um símbolo de qualidade;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. A Orquestra Filarmónica Portuguesa produz concertos sinfónicos, ópera e promove ligações a outros géneros artísticos, numa procura constante do desenvolvimento de eventos e espetáculos diferenciadores e únicos, construindo, desta forma, a reputação de ser uma orquestra ímpar no panorama musical português, pela sua versatilidade, ecletismo e visão de futuro;
- VIII. Tem sido presença assídua nas principais salas de espetáculo e Festivais portugueses, contando com a participação de prestigiados solistas internacionais, de entre os quais se destacam Eldbjørg Hemsing, Kristina Miller, Mayuko Kamio, Miroslav Kultyshev, Pavel Gomziakov, Pavel Milyukov, Ray Chen, ou Yang Liu. Paralelamente, tem vindo a apostar em talentosos intérpretes Portugueses tais como Ana Beatriz Ferreira, Cristiana Oliveira, Horácio Ferreira, João Bettencourt da Câmara, Luísa Tender, Raúl da Costa ou Vasco Dantas;
- IX. É proposta da Orquestra Filarmónica, sob direção do maestro Osvaldo Ferreira, o seguinte programa: Edvard Grieg (1843-1907) – Suite “Peer Gynt” nº 1, Op. 46; Johannes Brahms (1833-1897) – Dança Húngara nº 1; Antonín Dvořák (1841-1904) – Sinfonia nº9 em Mi menor, Op. 95, “Do Novo Mundo”;
- X. A realização deste programa, promovido por meio da ARS Luminae, custará €13.000 (treze mil euros), isento de IVA ao abrigo do Artigo 9º do Código do IVA, à autarquia e deverá providenciar: rider técnico, espaço/sala de atuação, dois camarins coletivos (Homens e Senhoras), dois camarins individuais (Maestro e Concertino), águas nos camarins, cadeiras para os músicos, pequeno catering nos camarins para maestro e solista, assim como as incumbências associadas aos promotores de concertos, nomeadamente: disponibilização da sala de concerto, frente de casa, licenças, nomeadamente, de representação (IGAC) e SPA (Direitos de Autor – execução pública) e plano de contingência COVID-19 (se aplicável).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a aprovação da realização deste concerto no Dia do Pai, 19 de março de 2022.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente,